

Congresso pode ser convocado no recesso

Câmara e Senado poderão ser convocados para um período de sessões extraordinárias entre os dias 5 e 20 de dezembro, em face do acúmulo de proposições que aguardam votação e, principalmente, para que as lideranças encontrem uma fórmula alternativa para solucionar o problema da competência na elaboração da legislação ordinária, enquanto estiver funcionando a Assembleia Constituinte, se continuar a oposição dos senadores à emenda proposta por Ulysses Guimarães.

Grças ao trabalho de Ulysses, reduziu-se consideravelmente a resistência dos senadores à sua proposta de emenda, que dispõe sobre a criação de uma Comissão Mista de 70 deputados e senadores para se incumbir da elaboração de leis ordinárias. Já existe uma proposta no sentido de que a Comissão se renove mensalmente, por indicação da Câmara e do Senado, o que daria oportunidade a que todos os 487 deputados e 72 senadores dela participassem.

As lideranças de bancadas terão que entrar em um entendimento a respeito das proposições que devem ser colocadas na pauta de votação entre 16 ou 17 de novembro e cinco de dezembro e, posterior-

mente, no período extraordinário. So na Câmara, existem duas mil proposições em condições de entrar em pauta de votação.

Veteranos funcionários das duas Casas acham que só matérias que reúnam consenso poderão ser colocadas em votação, o que afasta a possibilidade de que venham a ser examinadas, por exemplo, a proposta do governo que assegura o direito de greve ou a proposta elaborada por uma comissão de deputados e senadores, por iniciativa de Ulysses Guimarães e José Fragelli, presidente das duas Casas, que dispõe sobre a devolução de prerrogativas do Congresso.

A mensagem presidencial sobre direito de greve provoca reações entre lideranças sindicais e políticas, sendo considerada uma matéria complexa que reclama exame mais acurado.

Quanto à emenda constitucional que propõe a devolução das prerrogativas do Congresso, prearradas pela Comissão da qual foi relator geral o deputado mineiro Cássio Gonçalves, ela é considerada como controversa e, tecnicamente, eivada de falhas. Não haveria condições para um entendimento entre as lideranças sobre seus termos.

A emenda proposta por Ulysses Guimarães será objeto de negociações entre as lideranças. Graças a um trabalho de persistente articulação do deputado Ulysses Guimarães, a emenda, que não conseguiu a assinatura de nenhum senador, já encontra menos resistência entre os senadores e poderá ser alterada mediante entendimento.

O próprio Ulysses, que a patrocina, não se mostra intransigente, aceitando a ideia de que sua proposta sofre algumas alterações. Acredita-se que a emenda de Ulysses, com algumas modificações, possa ser votada pelo Congresso, até porque o Palácio do Planalto considera indispensável definir competência sobre a elaboração das leis ordinárias.

O próprio ministro Marco Maciel já manifestou as preocupações do Governo com o fato de que haverá três câmaras funcionando ao mesmo tempo — o Senado, a Câmara dos Deputados, o Congresso e a Constituinte. Mas o próprio Maciel reconheceu a dificuldade de aprovar a emenda de Ulysses, tendo em vista que dificilmente os parlamentares abdicarão de uma prerrogativa importante quanto à elaboração de leis ordinárias.